

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 102, de 03 de novembro de 2009.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 15/93, Artigo 118, Inciso V e alínea b, e Lei nº 752/04, Art. 32, § 3º, concede a Servidora Municipal CLIVIA CRESTANI SCHWALM, 04 (quatro) dias de licença saúde, de 03 a 06 de novembro de 2009.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de novembro de 2009.

DELMAR GUSCKE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

Dr. Eduardo Figueira Guimarães

Assessor Jurídico

Visto em: ____/____/____

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Alexandro Kologeski

1º Secretário

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!